



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL N° 4405, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Institui Subcomitê Gestor do Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação ao Gerenciamento de Crise do Coronavírus – COVID-19.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê Gestor do Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação ao Gerenciamento de Crise do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º O Subcomitê será composto conforme segue:

- I. Lidiane Mendonça Bertholo – Membro da Gestão Escolar;
- II. José Carlos Partika – Membro da Prefeitura;
- III. José Eliton Dutra – Membro do Conselho de Alimentação Escolar;
- IV. Irene Voigt – Membro do Conselho Municipal de Educação;
- V. Sandra Regina Fernandes da Silva – Membro do FUNDEB;
- VI. Vânia Maria Lenzi – Membro da Escola de Educação Básica Nereu Ramos;
- VII. Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Vania Cleusa Pinto da Silva – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- IX. Márcia Regina Eggert Soares – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- X. Maristela Franz Perrony Fontana – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- XI. Carina Zaranski Taborda – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- XII. Débora Weiss Pilz – Membro das Escolas da Rede Privada de Ensino;
- XIII. Roseli Antt Brito – Membro da Associação de Pais e Mestres;
- XIV. Jonecir Soares – Membro da Câmara de Vereadores de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 14 de abril de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete